

EDITAL

Nº 64 /2024

JOANA MICAELA SALVADOR BAPTISTA, VEREADORA, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS


FAZ PÚBLICO QUE, por despacho de dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, exarado de acordo com informação INT-CMO/2024/1977, foi decidido, de harmonia com a alínea rr) do nº 1 do Art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a concessão, a título provisório, de um lugar de estacionamento reservado a pessoa com mobilidade reduzida, situado na Praceta João de Deus, em Carnaxide, dístico – IMT-89737 com validade até quatro de janeiro de dois mil e trinta e quatro.

Mais faz público que o presente despacho entrará em vigor CINCO DIAS após afixação do presente edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 12 de fevereiro de 2024

Por Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente *
A Vereadora


Joana Micaela Salvador Baptista

*Despacho nº 01/Presidência/2023, de 02 de janeiro